



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 01/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, reuniram-se os conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – Centro, Barracão/PR, para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação da Ata 08/2018; reprogramação de saldos – cofinanciamento do FIA; convocação do Fórum para escolha dos novos conselheiros para composição do CMDCA; convocação da Conselheira Tutelar Valdiria Libera Belo e assuntos gerais. Dando início a plenária o Secretario Executivo do CMDCA apresentou a pauta sendo que foram apresentados os saldos financeiros 2018 para reprogramação, sendo: Conta 25.496-7 – Deliberação 055/2016 – Crescer em Família R\$ 11.411,59 e Conta 24.428-7 – PSB: R\$ 4.334,97 (SCFV), sendo aprovados. Em relação ao Fórum Municipal para escolha dos novos conselheiros do CMDCA é uma necessidade, no ano de 2018 realizou-se a Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que naquela oportunidade não foram apresentados os novos conselheiros. Ficou decidido que o CMDCA, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social vai organizar o Fórum para promover o processo de escolha dos novos conselheiros. Também, o CMDCA recebeu noticia de fato envolvendo a Conselheira Tutelar Valdiria Libera Belo, na qual a noticiante FRANCIELE CORNEL MACEDO relata questões de conduta da referida conselheira em atendimento realizada por ela. Valdiria e seu filho Junior (advogado) estiveram presentes e esclareceram a situação, declarando, inclusive que já foram chamados pela Delegacia de Policia para esclarecimentos, sendo que na oportunidade esteve presente a própria noticiante e a mesma decidiu por não representar o fato. Diante dos esclarecimentos e na deliberação do CMDCA, os Conselheiros decidiram não encaminhar ao Ministério Público a situação referente ao caso noticiado. Também, foi solicitado pela Conselheira Tutelar Valdiria que o CMDCA lhe informe os eventuais encaminhamentos do fato noticiado. Sem nada mais a ser tratado, a presidente Marli Domingues de Lima do CMDCA deu por encerrada a plenária, registrada na Ata nº 01/2019. Em anexo lista de presença dos conselheiros do CMDCA.

Marli Domingues de Lima
Presidente do CMDCA